



GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL

SITE: WWW.GPGOLD.COM.BR

Rua Getúlio Vargas, 1107
Centro – CEP 85010-280
Guarapuava/PR
Fone/Fax: 42 3622 9796
CNPJ: 06.194.394/0001-42
IE: 90304882-42

CARTA PROPOSTA

NOME DO LICITANTE: GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA LTDA -EPP
CNPJ: 06.194.394/0001-42
ENDEREÇO COMPLETO: RUA GETÚLIO VARGAS, 1107 – CENTRO – GUARAPUAVA – PR – CEP: 85010-280
TELEFONE: 42 3622 9796 – FAX: 42 3622 9796
E-MAIL: vendas01@gpgold.com.br

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ-SC
Pregão n.º: 0024/2014

PREZADOS SENHORES:

A EMPRESA GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA ME, CNPJ 06.194.394/0001-42, sediada na Rua Getúlio Vargas, 1107 – BAIRRO CENTRO – GUARAPUAVA – PR – CEP: 85010-280, por intermédio de seu representante legal o Sr. PAULO SERGIO DE ANDRADE, portador da Carteira de Identidade n.º 4.240.036-0 e do CPF n.º 584.950.969-00, PROPÕE FORNECER EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e na seguinte condição:

DADOS BANCÁRIOS:
BANCO: DO BRASIL
AG: 0299-2
C/C: 29438-1
GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA-ME
TELEFONE/FAX: 42-3622-9796

06 194 394/0001-42

GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL
DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

R. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1107

ITEM	QTDE	ITEM 01	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
02	14	MARCA: COMPUTADOR GPGOLD MOD: BASIC I Computador DESKTOP Básico com processador Intel core i3 3250 , memória RAM 4gb ddr3 1600mhz SMART PC10600, disco rígido mínimo de 500gb WESTERN DIGITAL WD5000AAKX, monitor de 19.5" AOC E2070SWNL mouse USB MULTILASER MO130 800dpi, 2 botões, scroll (com fio). Gabinete Wise case ft403 + fonte Wise p42s 220 wts reais compatível com o item, Windows 7 home basic português (64 bits). garantia mínima de 13 meses, teclado USB MULTILASER TC065 abnt2 107 teclas (com fio). Placa Mãe Paware Ipmh61p1, Interface de rede 10/100/1000 e wi-fi Intelbrás wpn 200. Interface de vídeo Integrada. Unidade de disco óptico cd/DVD ROM LITE ONE IHAS 124 04	GPGOLD BASIC I	1.320,99	18.493,86
VALOR TOTAL				R\$	18.493,86

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 18.493,86 (DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS)

DECLARAÇÃO: A EMPRESA GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA LTDA ME, CNPJ 06.194.394/0001-42, sediada na RUA GETÚLIO VARGAS, 1107-CENTRO – GUARAPUAVA – PR – CEP: 85010-

agosto 12, 2014

Página 2

280, por intermédio de seu representante legal abaixo identificado declara, sob as penalidades cabíveis, e para fins de participação no Pregão Eletrônico nº.00242014 , que:

Levou em conta, na apresentação de sua proposta, os custos, emolumentos, encargos, inclusive sociais, contribuições fiscais e para-isciais, bem como os tributos incidentes sobre a compra dos materiais, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela autoridade competente.

Enquadra-se na condição Empresa de Pequeno Porte, nos termos do Art. 3º da Lei Complementar nº. 123/06 e não está inserida nas excludentes hipóteses do § 4º daquele Artigo, para fins do exercício dos benefícios previstos na mencionada lei.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital)

Validade da Proposta: A validade da proposta será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da sessão pública do Pregão

Garantia: O fornecedor dos equipamentos de informática deverá prestar assistência técnica em balcão, pelo período de 03(três) anos garantia mínima de 13 meses

Entrega: O fornecedor obriga-se a entregar os materiais, em que foi declarado vencedor, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento;

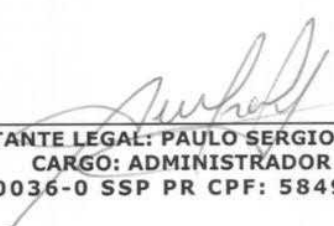
13.2 Endereço do local de entrega: será indicado na Autorização de Fornecimento, sendo nas Unidades de Saúde: PAM, Primo Tacca, Bortolon e Esportes;

13.3 Os materiais deverão ser entregues em parcela única. Pagamento: O pagamento deverá ser efetuado conforme Decreto Municipal nº.015/2014, em anexo, mediante a apresentação das notas fiscais, devidamente atestadas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura através de depósito em nome da empresa vencedora em conta-corrente devidamente identificada.

Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (Edital).

* Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o Artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

GUARAPUAVA PR, 12/08/2014


REPRESENTANTE LEGAL: PAULO SÉRGIO DE ANDRADE
CARGO: ADMINISTRADOR
RG: 4240036-0 SSP PR CPF: 584950969-00

06 194 394/0001-42

GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL
DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

R. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1107
TERREO - CENTRO

CEP 85010-280 GUARAPUAVA - PR



GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL
SITE: WWW.GPGOLD.COM.BR

Rua Getúlio Vargas, 1107
Centro - CEP 85010-280
Guarapuava/PR
Fone/Fax: 42 3622 9796
CNPJ: 06.194.394/0001-42
IE: 90304882-42


À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ-SC

Pregão nº: 0024/2014

ANEXO 08 Declaração de Enquadramento em regime de tributação
Empresa de Pequeno Porte.

Guarapuava Centro Digital de Informática Ltda, sediada à Rua getúlio Vargas 1107-
Centro-Guarapuava-Pr, CEP: 85010-280, Declara para todos os fins de direito,
especificamente para participação de licitação na modalidade de
Pregão , que estamos) sob o regime de EPP, para efeito do disposto na LC
123/2006

GUARAPUAVA PR, 12/08/2014


REPRESENTANTE LEGAL: PAULO SERGIO DE ANDRADE
CARGO: ADMINISTRADOR
RG: 4240036-0 SSP PR CPF: 584950969-00

06 194 394/0001-42

GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL
DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

R. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1107
TERREO - CENTRO

CEP 85010-280 GUARAPUAVA - PR



Rua Getúlio Vargas, 1107
Centro - CEP 85010-280
Guarapuava/PR
Fone/Fax: 42 3622 9796
CNPJ: 06.194.394/0001-42
IE: 90304882-42

GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL
SITE: WWW.GPGOLD.COM.BR

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ-SC

Pregão nº: 0024/2014

ANEXO 03 - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 0024/2014, instaurado por estemunicípio, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.
Por ser expressão da verdade, firmamos presente._

GUARAPUAVA PR, 12/08/2014

REPRESENTANTE LEGAL: PAULO SERGIO DE ANDRADE
CARGO: ADMINISTRADOR
RG: 4240036-0 SSP PR CPF: 584950969-00

06 194 394/0001-42

GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL
DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

R. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1107
TERREO - CENTRO

CEP 85010-280 GUARAPUAVA - PR



GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL
SITE: WWW.GPGOLD.COM.BR

Rua Getúlio Vargas, 1107
Centro - CEP 85010-280
Guarapuava/PR
Fone/Fax: 42 3622 9796
CNPJ: 06.194.394/0001-42
IE: 90304882-42

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ-SC

Pregão nº: 0024/2014

ANEXO 04 - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº (0024/2014)

(Guarapuava Centro Digital de Informática Ltda, sediada à Rua Getúlio Vargas, 1107-Centro-Guarapuava-Pr, cep: 85010-280 , declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

GUARAPUAVA PR, 12/08/2014

REPRESENTANTE LEGAL: PAULO SERGIO DE ANDRADE
CARGO: ADMINISTRADOR
RG: 4240036-0 SSP PR CPF: 584950969-00

06 194 394/0001-42

GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL
DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

R. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1107
TERREO - CENTRO
CEP 85010-280 GUARAPUAVA - PR



GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL
SITE: WWW.GPGOLD.COM.BR

Rua Getúlio Vargas, 1107
Centro - CEP 85010-280
Guarapuava/PR
Fone/Fax: 42 3622 9796
CNPJ: 06.194.394/0001-42
IE: 90304882-42


À
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ-SC

Pregão nº: 0024/2014

ANEXO 05 - DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADOS MENORES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº (0024/2014)

(Guarapuava Centro Digital de Informática Ltda, sediada à Rua Getúlio Vargas, 1107-Centro-Guarapuava-Pr, cep: 85010-280 , declara, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

GUARAPUAVA PR, 12/08/2014


REPRESENTANTE LEGAL: PAULO SÉRGIO DE ANDRADE
CARGO: ADMINISTRADOR
RG: 4240036-0 SSP PR CPF: 584950969-00

06 194 394/0001-42

GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL
DE INFORMÁTICA LTDA - EPP

R. PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1107
TERREO - CENTRO
CEP 85010-280 GUARAPUAVA - PR

GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA LTDA - EPP

CNPJ nº 06.194.394/0001-42

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



ELVIRA BORDINHAO DE ANDRADE, brasileira, viúva, empresária, inscrita no CPF sob nº 883.033.579-72, portadora da Carteira de Identidade Civil RG sob nº 1.469.182 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Silvino Pereira da Silva, 915 – Dos Estados – CEP 85035-460 – Guarapuava – Paraná.

PAULO SERGIO DE ANDRADE, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, empresário, inscrito no CPF sob nº 584.950.969-00, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.240.036-0 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Max Buck, 92 – Vila Buck – CEP 85035-370 – Guarapuava-Paraná.

Na qualidade de sócios componentes da empresa **GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA LTDA – EPP – CNPJ nº 06.194.394/0001-42**, com sede e foro em Guarapuava-Pr., à Rua Presidente Getulio Vargas 1107 – Térreo – Centro – CEP 85010-280, sociedade empresarial, conforme contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº 41205199422, por despacho em sessão de 23 de março de 2004 e última alteração em 24 de fevereiro de 2012 sob nº 20120875268, resolvem de comum e pleno acordo alterar e consolidar o seu Contrato Social e Alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

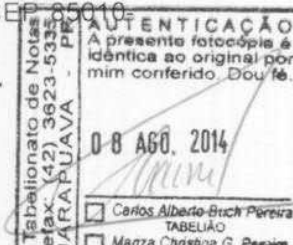
Cláusula Primeira – O Capital Social no valor de R\$=25.000,00 (vinte e cinco mil reais), altera-se para R\$=100.000,00 (cem mil reais), mediante aproveitamento da importância de R\$=75.000,00 (setenta e cinco mil reais) referente a Lucros a Disposição da Administração conforme Balanço de 2011, Livro Diário nº 08 transmitido via SPED sob registro de transmissão nº 7B.96.A9.28.EC.53.0D.02.FD.1C.AF.37.DE.19.4B.F4.2C.5E.93-7, e fica assim distribuído entre os sócios:

ELVIRA BORDINHAO DE ANDRADE – com 12 (doze) quotas no valor total de R\$=1.200,00 (mil e duzentos reais);

PAULO SERGIO DE ANDRADE – com 988 (novecentas e oitenta e oito) quotas, no valor de R\$=98.800,00 (noventa e oito mil e oitocentos reais).

Cláusula Segunda – Ingressa na sociedade **MARGARIDA DO ROCIO HOLMANN DE ANDRADE**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF sob nº 652.207.579-20, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.413.071-8 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Coronel Saldanha, 1470 – Centro – CEP 85010-130 – Guarapuava – Paraná.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue a parte.



GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA LTDA - EPP

CNPJ nº 06.194.394/0001-42

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



Clausula Terceira – Retira-se da sociedade a sócia **ELVIRA BORDINHÃO DE ANDRADE**, acima qualificada que cedeu e transferiu suas quotas a sócia ingressante **MARGARIDA DO ROCIO HOLMANN DE ANDRADE**, acima já qualificada, cessão por venda, de 12 (doze) quotas no valor de R\$=100,00 (cem reais) cada, no valor total de R\$=1.200,00 (mil e duzentos reais). A sócia retirante dá, por este instrumento, plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus haveres e direitos ao sócio adquirente, assim como também a sociedade, assumindo, estes últimos, as quotas e obrigações perante a sociedade em todos os seus atos.

Cláusula Quarta – A sócia **MARGARIDA DO ROCIO HOLMANN DE ANDRADE**, acima já qualificada, adquire do sócio **PAULO SERGIO DE ANDRADE** acima já qualificado, 488 (quatrocentas e oitenta e oito) quotas no valor de R\$=100,00 (cem reais) cada, no valor total de R\$=48.800,00 (quarenta e oito mil e oitocentos reais). O sócio dá, por este instrumento, plena, geral e irrevogável quitação de todos os seus haveres e direitos ao sócio adquirente, assim como também a sociedade, assumindo, estes últimos, as quotas e obrigações perante a sociedade em todos os seus atos.

Cláusula Quinta – Fica alterado a Cláusula Terceira do Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

O capital social no valor de R\$=100.000,00 (cem mil reais) dividido em 1.000 (mil) quotas no valor nominal de R\$=100,00 (cem reais) cada totalmente integralizadas neste ato em moeda corrente do País pelos sócios:

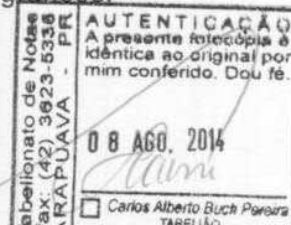
MARGARIDA DO ROCIO HOLMANN DE ANDRADE – com 500 (quinhentas) quotas no valor de R\$=50.000,00 (cinquenta mil reais).

PAULO SERGIO DE ANDRADE – com 500 (quinhentas) quotas no valor de R\$=50.000,00 (cinquenta mil reais).

Clausula Sexta – Fica alterada a Cláusula Quarta do Contrato Social que passa a ter a seguinte redação:

O objeto é: **Fabricação de computadores; comércio atacadista e varejista de equipamentos, suprimentos, peças e acessórios para informática, materiais para escritório, artigos de papelaria, eletrodomésticos e aparelhos eletrônicos, aparelhos celulares, artigos fotográficos e cinematográficos, revelações de foto digital e serviços de consultoria em vendas.**

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue a parte.





GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA LTDA - EPP

CNPJ nº 06.194.394/0001-42

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Cláusula Sétima – Fica alterado o endereço e a qualificação do sócio **PAULO SERGIO DE ANDRADE**, residente e domiciliado a Rua Coronel Saldanha, 1470 – Centro – CEP 85010-130 – Guarapuava – Paraná e casado com comunhão parcial de bens.

Cláusula Oitava – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem as disposições do presente instrumento.

Cláusula Nona – Da consolidação do Contrato: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo 2.031 da Lei 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social e alterações, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei nº 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

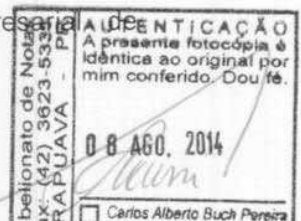
MARGARIDA DO ROCIO HOLMANN DE ANDRADE, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, inscrita no CPF sob nº 652.207.579-20, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.413.071-8 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliada na Rua Coronel Saldanha, 1470 – Centro - CEP 85010-130 – Guarapuava – Paraná.

PAULO SERGIO DE ANDRADE, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF sob nº 584.950.969-00, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 4.240.036-0 do Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Coronel Saldanha, 1470 – Centro – CEP 85010-130 – Guarapuava-Paraná.

Na qualidade de sócios componentes da empresa **GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA LTDA - EPP** – CNPJ nº 06.194.394/0001-42, com sede e foro em Guarapuava-Pr., à Rua Presidente Getulio Vargas, 1107 - Térreo – Centro – CEP 85010-280, sociedade empresarial, conforme contrato social arquivado na MM. Junta Comercial do Paraná sob nº 41205199422, por despacho em sessão de 23 de março de 2004 e última alteração em 24 de fevereiro de 2012 sob nº 20120875268, resolvem de comum e pleno acordo alterar e consolidar o seu Contrato Social e Alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – A sociedade girará sob o nome empresarial **GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA LTDA - EPP**

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue a parte.



GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA LTDA - EPP

CNPJ nº 06.194.394/0001-42

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



Cláusula Segunda – A sede e domicílio da empresa na Rua Presidente Getulio Vargas, 1107 - Térreo – Centro – CEP 85010-280 – Guarapuava – Paraná.

Cláusula Terceira – O capital social no valor de R\$=100.000,00 (cem mil reais) dividido em 1.000 (mil) quotas no valor nominal de R\$=100,00 (cem reais) cada totalmente integralizadas neste ato sendo R\$=25.000,00 (vinte e cinco mil reais) em moeda corrente do País e R\$=75.000,00 (setenta e cinco mil reais) referente a Lucros a Disposição da Administração conforme Balanço de 2011, Livro Diário nº 08 transmitido via SPED sob registro de transmissão nº 7B.96.A9.28.EC.53.0D.02.FD.1C.AF.37.DE.19.4B.F4.2C.5E.93-7, e fica assim distribuído entre os sócios:

PAULO SERGIO DE ANDRADE – com 500 (quinhentas) quotas no valor de R\$=50.000,00 (cinquenta mil reais).

MARGARIDA DO ROCIO HOLMANN DE ANDRADE – com 500 (quinhentas) quotas no valor de R\$=50.000,00 (cinquenta mil reais).

Cláusula Quarta – O objeto: Fabricação de computadores; comércio atacadista e varejista de equipamentos, suprimentos, peças e acessórios para informática, materiais para escritório, artigos de papelaria, eletrodomésticos e aparelhos eletrônicos, aparelhos celulares, artigos fotográficos e cinematográficos e revelações de foto digital e serviços de consultoria em vendas.

Cláusula Quinta – A sociedade iniciou suas atividades em 10 de março de 2004 e seu prazo de duração indeterminado.

Cláusula Sexta – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizados, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava – Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventario, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

I b l e i o n a t o d e N o t a r i o P R - 4 2 3 - 5 3 2 - R A P U A V A	CONSENTIMENTO A presente fotocópia é idêntica ao original por mim conferido: Dou fé.
	08 AGO, 2014 <input type="checkbox"/> Carlos Alberto Buch Pereira

GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA LTDA - EPP

CNPJ nº 06.194.394/0001-42

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO



Cláusula Nona – A administração da sociedade caberá ao sócio **PAULO SERGIO DE ANDRADE** com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula Décima - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, alterar endereço, razão social, objeto social, entrada e saída de sócios mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira – Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

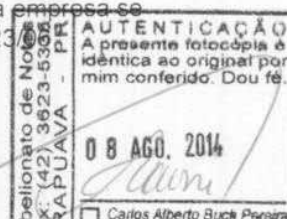
Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Terceira – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta – Esta sociedade será regida por este contrato social pelos art. da Lei 10.406 de 10/01/2002 aplicados as sociedades limitadas, bem como de forma supletiva e no que for aplicável pela Lei 6.404 de 15/12/1976 e demais dispositivos legais pertinentes a matéria.

Cláusula Décima Quinta - Os sócios declaram sob as penas da Lei que a empresa se enquadra como empresa de pequeno porte conforme a Lei complementar 123

Certifico que o selo de AUTENTICIDADE foi afixado na última folha do documento entregue a parte.





GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA LTDA - EPP

CNPJ nº 06.194.394/0001-42

OITAVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO

Cláusula Décima Sexta – Fica eleito o foro de Guarapuava para o exercício do cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 3 (três) vias.

Guarapuava-PR., 03 de dezembro de 2012.

Agner

Elvira Bordinhao de Andrade
ELVIRA BORDINHAO DE ANDRADE

*Personagem por
inabonada*

Agner

Margarida do Rocio Holmann de Andrade
MARGARIDA DO RÓCIO HOLMANN DE ANDRADE

Agner

Paulo Sergio de Andrade
PAULO SERGIO DE ANDRADE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE GUARAPUAVA
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/12/2012
SOB NÚMERO 20127900265
Protocolo: 12/790026-8, DE 03/12/2012
Empresa: 41 0519942-2
GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE
INFORMATICA - LTDA EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETÁRIO GER
Rita Aníbal Pacheco
Motta

Lei 13.228 de 18/07/2001
SELO
FUNARPEN
TABELIONATO
DE
NOTAS
AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é
idêntica ao original por
mim conferido. Dou fé.
08 AGO. 2014
Carlos Alberto Buch Pereira
TABELIONATO DE NOTAS
GUARAPUAVA - PR



GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL

Rua Pres. Getúlio Vargas:
1107, térreo, centro, CE
85010-280, Guarapuava - F
CNPJ 06.194.394/0001-4
IE: 90304882-42

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita, no CNPJ sob o nº 06.194.394/0001-42, com sede à Rua Presidente Getúlio Vargas, 1107, Térreo Cep 85010-280, Centro, na cidade de Guarapuava, Estado do Paraná, representada neste ato por seu Sócio Administrador, Sr. Paulo Sergio de Andrade, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.240.036-0 SSP/PR e do CPF/MF: 584.950.969-00, residente e domiciliada a Rua Coronel Saldanha 1470, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná.

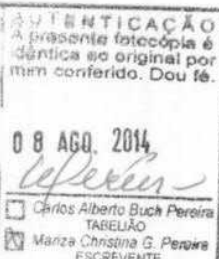
OUTORGADO: Sr. JOÃO BORDINHÃO DE ANDRADE, brasileiro, Casado, analista de licitações, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.498.844-7 SSP/PR e do CPF/MF nº 436.415.559-49, residente e domiciliado a Rua Aymoré, 91, Cep 85040-030, Vila Carli, na cidade de Guarapuava, estado do Paraná.

PODERES: Plenos poderes para participação em processos de licitações eletrônicas, bem como formulação de lances, toda e qualquer intervenção nos processos licitatórios, podendo assinar toda e qualquer documentação, inclusive declarações, proposta de preços, atas de registro de preços, contratos e demais documentos necessários em nome do outorgante.

Guarapuava, 29 de Julho de 2013



Paulo Sergio de Andrade
GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA LTDA
CNPJ sob o nº 06.194.394/0001-42
Paulo Sergio de Andrade - Sócio proprietário
RG. 4.240.036-0 SSP/PR - CPF: 584.950.969-00





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 06.194.394/0001-42
Certidão n°: 50913185/2014
Expedição: 07/07/2014, às 14:15:06
Validade: 02/01/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA LTDA - EPP (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 06.194.394/0001-42, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA LTDA - EPP
CNPJ: 06.194.394/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.

Emitida às 09:27:56 do dia 05/06/2014 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/12/2014.

Código de controle da certidão: **0050.FAF1.8CE0.1CA6**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



1º Tabellionato de Notas
 Fone/Fax: (42) 3623-5335
 Guarapuava - Paraná

Original por mim conferido. Lido e autenticado em 25 JUN. 2014.

Carlos Alberto Buch Pereira - TABELLONATO DE NOTAS
 Manza Christina G. Pereira - JURAMENTADO
 Edson Eloy Dias - JURAMENTADO
 Eliane Ap. De Matos Carvalho - JURAMENTADA

SELO AUTENTICADO
 13.228 de 18/07/2001
 FUNARPEN
 TABELLONATO DE NOTAS
 FBF95463

REGISTRO GERAL: 4.240.036-0
 DATA DE EXPEDIÇÃO: 17/03/2011
 NOME: PAULO SERGIO DE ANDRADE
 FILIAÇÃO: MANOEL ANDRADE
 ELVIRA BORDINHÃO DE ANDRADE
 NATURALIDADE: GUARAPUAVA/PR
 DATA DE NASCIMENTO: 13/12/1966
 DOC. ORIGEM: COMARCA=GUARAPUAVA/PR, DA SEDE
 C CAS=455, LIVRO=2BAUX, FOLHA=152V
 CPF: 584.950.969-00
 CURTIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
 NEWTON TADEU ROCHA
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 E PROIBIDO PLASTIFICAR

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.240.036-0

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR
 Paulo Sergio de Andrade

CARTEIRA DE IDENTIDADE

1º Tabellionato de Notas
 Fone/Fax: (42) 3623-5335
 Guarapuava - Paraná

Original por mim conferido. Lido e autenticado em 25 JUN. 2014.

Carlos Alberto Buch Pereira - TABELLONATO DE NOTAS
 Manza Christina G. Pereira - JURAMENTADO
 Edson Eloy Dias - JURAMENTADO
 Eliane Ap. De Matos Carvalho - JURAMENTADA

SELO AUTENTICADO
 13.228 de 18/07/2001
 FUNARPEN
 TABELLONATO DE NOTAS
 FBF95462

REGISTRO GERAL: 4.413.071-8
 DATA DE EXPEDIÇÃO: 02/04/1967
 NOME: ANDRADE
 FILIAÇÃO: AUREO MORINIGO HOLMANN
 ROSA MARIA HOLMANN
 NATURALIDADE: GUARAPUAVA/PR
 DATA DE NASCIMENTO: 02/04/1967
 DOC. ORIGEM: COMARCA=GUARAPUAVA/PR, DA SEDE
 C CAS=455, LIVRO=2BAUX, FOLHA=152V
 CURTIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR
 NEWTON TADEU ROCHA
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 E PROIBIDO PLASTIFICAR

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.413.071-8

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do
Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 196362014-88888394

Nome: GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE
INFORMATICA LTDA - EPP

CNPJ: 06.194.394/0001-42

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8,212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 07/07/2014.

07/07/2014 09:04:00

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06194394/0001-42

Razão Social: GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA LTDA

Endereço: R PRESIDENTE GETULIO VARGAS 1107 SALA 02 / CENTRO /
GUARAPUAVA / PR / 85010-280

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/08/2014 a 02/09/2014

Certificação Número: 2014080406270509986340

Informação obtida em 04/08/2014, às 15:20:52.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação desta Administração Pública, em cumprimento ao disposto no art. 30, § 1º, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que conforme consulta ao Sistema de Informações (GIIG) disponibilizado para nossa Secretaria, a empresa de direito privado **GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA ME**, foi a vencedora do Processo Licitatório descrito abaixo não tendo sofrido nenhuma penalização.

1. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 10394/10 PREGÃO Nº 187/10

Objeto do contrato:

“Aquisição de computadores e impressoras, com recursos provenientes do BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento, Governo Federal/Ministério da Fazenda – PNAFM - Programa Nacional de Apoio à Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios – Caixa Econômica Federal, nos termos estabelecidos neste Edital e seus Anexos.”

1.1. Dados da Pessoa Jurídica Contratante

Prefeitura Municipal de Araucária

CNPJ: 76.105.535/0001-99

Rua Pedro Druszc, 111 – Centro, Araucária – PR, CEP 83702-080

1.2. Dados da Pessoa Jurídica Contratada

Razão Social: Guarapuava Centro Digital de Informática Ltda Me

CNPJ: 06.194.394/0001-42

Endereço: Rua Guaira, 3740 – Centro, Guarapuava – PR, CEP 85010-010

1.3. Descrição dos produtos entregues:

Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (RS)	Valor Total (RS)
Impressora Laser Color A4	Unid	1	1.836,00	1.836,00
Impressora Laser Monocromática A4	Unid	32	420,00	13.952,00
Computador Tipo I	Unid	25	1.360,00	36.400,00
Computador Tipo II	Unid	50	1.320,00	70.800,00
Computador Tipo III	Unid	10	2.630,00	27.860,00
Impressora Grande formato A3 Jato de Tinta Colorida	Unid	4	1.260,00	5.512,00
TOTAL (RS)				156.360,00

Araucária, 29 de agosto de 2013.



Aline Vieira de Andrade
ALINE VIEIRA DE ANDRADE MATTAR
Secretária Municipal de Planejamento



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para os devidos fins, que a empresa GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA LTDA, com sede a Capitão Frederico Virmond, 1674 - Centro, Guarapuava-Pr, inscrita no CNPJ sob nº 06.194.394/0001-42 e Inscrição Estadual nº 903.04882-42, efetuou venda de equipamentos, impressoras, softwares, Câmeras Fotográfica Digital e suprimentos de informática, para esta Cooperativa de Central de Crédito do Paraná – SICREDI, inscrita no CNPJ: Nº 80.230.774/0003-00, situada na Av. Manoel Ribas, 4403 – Guarapuava – PR, nas seguintes quantidades e especificações:

- 287 unidades de Microcomputador com Processador 3.1 GHz - 2048 MB -1 TB - 512 MB – 21,5" - DVD RW - 10/100/1000 – Win7-PRO
- 56 unidades de Notebook 2,2 GHz – 3.0 GB – 320 GB - 14.1" TFT - DVD RW - 10/100/1000 – Win7-PRO
- 17 unidades de Servidor de Dados HP Proliant DL-380 – Processador Xeon E5504 2.0Ghz, Cache L3: 4MB, Placa Mãe Intel, 16GB Memória PC3-10600R (DDR3-1333) ECC Registrada DIMMs, 6 HD's SAS SFF 146GB RPM, Fonte: 1 x 460W Hot-Plug, Chipset: Intel 5520, Controladora de Disco: HP Smart Array P410i/zero memory (Raid 0/1/1+0), Rede: 2 10/100/1000MBPS, Gabinete padrão Rack 2U, Win Server.
- 307 unidades de monitor LCD LED 21,5 polegadas;
- 33 unidades de monitor/TV LCD LED 50 polegadas;
- 77 unidades de no-break bivolt 1200va;
- 82 unidades de no-break bivolt 2000va;
- 42 unidades de Impressora Laser monocromática de 30 ppm - com RJ-45.
- 19 unidades de Multifuncional Laser (impressora 15 ppm, copiadora, fax e scanner)
- 334 unidades de Software e Office Microsoft.
- 73 unidades de Câmeras Fotográfica Digital 12.0 Mega Pixel.

Além dos itens mencionados, também forneceu projetores, filtro de linha, pendrive, cabos, HDs, placa de rede, mouse, impressora matricial, teclados, switches, fonte de alimentação para computadores, Unidade de fita para backup externa, memórias DDR, DDR2 e DDR3, cartuchos e tonners, modem ADSL, placa mãe e processadores.

Não havendo nada que desabone quanto ao atendimento, a qualidade dos produtos, prazos de entrega e assistência técnica, no caso de cumprimento das garantias.

Guarapuava-Pr, 07 de Julho de 2011.


Antonio Marcos Zanpieri
Ass. Adm – Infraestrutura e TI

Superintendência Regional Terra dos Pinheirais PR/SC – Sureg Terra dos Pinheirais PR/SC

Av. Manoel Ribas, 4403 Conradinho - CEP 85055-010 - Guarapuava PR

www.sicredi.com.br





Município de Guarapuava

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Departamento de Receitas

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO

ALVARÁ Nº 471

LIVRO 05

PROTOCOLO Nº 24/2013

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, por despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, pelo protocolo acima

concede a GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA LTDA - EPP

CNPJ/CIC 06.194.394/0001-42

COM RAMO DE ATIVIDADE (CÓDIGO - DESCRIÇÃO)

3394- 0242- 0451- 0461- 0469- 0471- 0520- 1133- Fabricação de equipamentos de informática; comércio atacadista e varejista de equipamentos, peças e acessórios para informática, materiais para escritório, artigos de papelaria, eletrodomésticos e aparelhos eletrônicos, aparelhos celulares, artigos fotográficos e cinematográficos, revelações de foto digital e serviços de consultoria em vendas.

PARA LOCALIZAR-SE À GETULIO VARGAS, PRES., R.

Nº 1107 SALA

BAIRRO CENTRO

VILA

DISTRITO SEDE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 26250-1

DATA VALIDADE Indeterminada

OBSERVAÇÃO



Guarapuava, 13/04/2013

Anderson Luis Neitzke

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS

Adão Alcione Monteiro

DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECEITA

ESTE ALVARÁ DEVERÁ PERMANECER EXPOSTO EM LUGAR VISÍVEL E DE LIVRE ACESSO À FISCALIZAÇÃO



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 12037874-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.194.394/0001-42**

Nome: **GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Obs: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Finalidade: Licitação

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Esta Certidão tem validade até 06/11/2014 - Fornecimento Gratuito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE GUARAPUAVA

OFÍCIO DISTRIBUIDOR JUDICIAL
RUA CAPITÃO VIRMOND, 1913 - FORUM - CENTRO
GUARAPUAVA/PR - 85010120

TITULAR
NERY REGIANI DE MACEDO
JURAMENTADOS
RAQUEL REGEANI DE MACEDO LUSTOZA
ADLAVIR ROZETTI JUNIOR

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição Ações: CONCORDATA, FALENCIA, RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA LTDA EPP

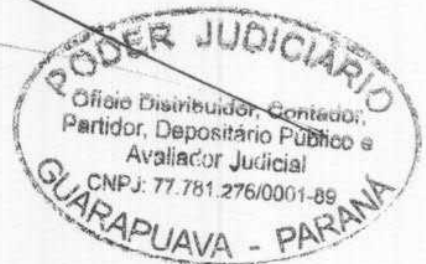
CNPJ 06.194.394/0001-42, no período compreendido desde 02/01/1991, até a presente data.



GUARAPUAVA/PR, 8 de Agosto de 2014

ADLAVIR ROZETTI JUNIOR

ADLAVIR ROZETTI JUNIOR
AUXILIAR JURAMENTADO
PORTARIA Nº 03/2006



Custas = R\$ 24,35

Qualquer rasura ou entrelinha, tornará nula esta certidão.



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO DO COMÉRCIO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMÁTICA LTDA EPP			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0519942-2	06.194.394/0001-42	23/03/2004	23/03/2004
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 1107-TÉRREO, CENTRO, GUARAPUAVA, PR, 85.010-280			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE COMPUTADORES; COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS, SUPRIMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA INFORMÁTICA, MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO, ARTIGOS DE PAPELARIA, ELETRODOMÉSTICOS E APARELHOS ELETRÔNICOS, APARELHOS CELULARES, ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E CINEMATOGRAFICOS, REVELAÇÕES DE FOTO DIGITAL E SERVIÇOS E CONSULTORIA EM VENDAS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
PAULO SERGIO DE ANDRADE 584.950.969-00	50.000,00	SOCIO	Administrador
MARGARIDA DO ROCIO HOLMANN DE ANDRADE 652.207.579-20	50.000,00	SOCIO	
			<u>Término do Mandato</u> XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação
Data: 11/12/2012	Número: 20127900268		REGISTRO ATIVO
Ato: ALTERAÇÃO			Status
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

GUARAPUAVA - PR, 25 de junho de 2014

14/379390-0



Sevilla

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS
FBF95413

1º Tabelião de Notas
Guarapuava - Paraná
Fone/Fax: (42) 3623-5335

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é idêntica ao original por mim conferido. Dou fé.

25 JUN 2014

Carlos Alberto Buch Pereira - TABELIÃO
 Mariza Christina G. Pereira - JURAMENTADA
 Edson Eloy Dias - JURAMENTADO
 Elaine An. Dejaldo Cavalho - JURAMENTADA

Rita Antoniczer Vasconcelos
RG 4.574.883-9-PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

Secretaria Municipal de Finanças
Rua Brigadeiro Rocha, 2777 - Centro

CERTIDÃO NEGATIVA 11817 /2014

CONTRIBUINTE:GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA LTDA - EPP

CPF/CNPJ:06.194.394/0001-42

CADASTRO: 2625010

ENDEREÇO:GETULIO VARGAS, PRES., R. 1107 CENTRO

FINALIDADE:Consulta de Débitos

Certificamos para os devidos fins, atendendo solicitação, que o contribuinte acima identificado não possui débitos tributários pendentes junto a fazenda pública do Município de Guarapuava até a presente data.

Com a localização acima descrita, fica ressalvado o direito da fazenda Pública Municipal de cobrar débitos posteriormente constatativos, mesmo referente ao período nesta certidão compreendido.

A presente certidão é válida por 30(trinta)dias, a contar da data de emissão da mesma.

Guarapuava, 04 de Agosto de 2014

Código de Autenticidade 984018773984018

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 3.498.844-7

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 3.498.844-7 DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/03/2014

NOME: JOÃO BORDINHÃO DE ANDRADE

FILIAÇÃO: MANOEL ANDRADE
ELVIRA BORDINHÃO DE ANDRADE

NATURALIDADE: GUARAPUAVA/PR DATA DE NASCIMENTO: 22/04/1964

DOC. ORIGEM: COMARCA=GUARAPUAVA/PR, CARRO QUEBRADO
C.CAS=1324, LIVRO=7BA, FOLHA=176

PIS/PASEP: 170.01149.15-0

CPF: 436.415.559-49

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

Lei: 13.228 de 18/07/2001

SELO FUNARPEN

TABELIONATO DE NOTAS

FBP41132

1º Tabelionato de Notas
Fone/Fax: 3321-2633-5335
Guarapuava - Paraná

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é idêntica ao original por mim conferido. Dou fé

08 AGO. 2014

Carlos Alberto Buch Pereira

Carlos Alberto Buch Pereira - TABELIÃO
 Manizá Christina G. Pereira - JURAMENTADA
 Edson Eloy Dias - JURAMENTADO
 Elaine Ap. De Matos Carvalho - JURAMENTADA



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.194.394/0001-42 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 23/03/2004
NOME EMPRESARIAL GUARAPUAVA CENTRO DIGITAL DE INFORMATICA LTDA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO R PRESIDENTE GETULIO VARGAS	NÚMERO 1107	COMPLEMENTO TERREO	
CEP 85.010-280	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GUARAPUAVA	UF PR
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/05/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 12/08/2014 às 15:22:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página